

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/2005 DE 14 DE SETEMBRO DE
2005**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes
Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr. Carlos António Tomás Ferreira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Custas judiciais – Processo Difamação – Face ao expediente difamatório recepcionado nesta Câmara que envolve os funcionários da Biblioteca Municipal “João Brandão”, Cristina Campos e Luís Branquinho e de harmonia com instruções dadas pelo Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, foi apresentada queixa à Guarda Nacional Republicana. Uma vez que os funcionários envolvidos têm de se constituir assistentes para que o processo prossiga junto do Ministério Público o que acarreta algumas custas judiciais, o Senhor Presidente propôs que seja a Autarquia a suportar aquelas despesas pelo facto dos incidentes difamatórios e ameaças terem ocorrido dentro do horário normal de funcionamento da Biblioteca, pondo em causa o bom nome e reputação dos funcionários da mesma.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “ **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1º. CICLO-AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;**
- **FUNDO DE MANEIO PARA Serviço DE RECEPÇÃO/BILHETERIA (POSTO DE COBRANÇA);**
- **CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ESPARIZ;**
- **FUNDAÇÃO OCTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA “.**

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira esclarecendo que a sua ausência à reunião do dia 24 de Agosto p.p., se prendeu com o falecimento do seu pai, cujo voto de pesar exarado na acta da referida reunião desde já agradece e ainda pelo facto de não ter recebido a convocatória atempadamente. Assim, apela para que futuramente a referida convocatória e documentação respectiva lhe seja entregue com a antecedência de dois dias.

Seguidamente, fez ainda questão de sublinhar que todas as decisões que tiver de tomar serão concisas.

Progride: - Interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Bernardes que, face a prazos que têm de ser cumpridos, solicita ao Senhor Presidente da Câmara que providencie, junto dos Serviços competentes, a elaboração do contrato de comodato da cedência da escola das Barras, onde irão funcionar diversas actividades inerentes à candidatura do Progride, bem como a execução de obras, atendendo à degradação em que a referida escola se encontra.

Sobre o solicitado, o Senhor Presidente da Câmara informou que iriam ser tomadas as diligências necessárias.

Limpa fossas /descargas: - Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro questionando sobre a actividade do limpa fossas e suas descargas.

Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que pelo facto da ETAR de Tábua estar a ser monitorizada pelo Ambiente, foi criada uma infraestrutura própria numa propriedade da Casa do Esporão, para algumas descargas periódicas.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01.– APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 24 DE AGOSTO DE 2005;

DELIB. N.º 436 - Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

02. – EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00 €/MEDIDA 1.8/ADJUDICAÇÃO;

DELIB. N.º 437 - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento de 29 de Agosto p.p., de análise das propostas, para a contratação de um empréstimo a longo prazo até ao montante de 250.000,00 € (Duzentos e cinquenta mil euros), identificado na epígrafe, destinado a financiar os projectos constantes da proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 07 de Julho p.p., documentos que se dão por reproduzidos, apresentadas pelas Entidades Bancárias Millennium BCP, Banco Totta, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra, elaborado pela comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso e pelo Senhor Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, com o indexante Euribor a 6 meses (base 360 dias), spread de 0,15%, prestações semestrais iguais de capital, juros com periodicidade semestral e com as restantes condições constantes na proposta.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo contrato, em representação do Município.

03. – ABERTURA DE CONTA CGD/IFADAP;

DELIB. N.º 438 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que os Serviços Financeiros da Câmara tiveram necessidade de proceder à abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos destinada à transferência de verbas, no âmbito do Programa IFADAP, nomeadamente a Medida Agris – Gestão Sustentável e Estabilidade Ecológica das Florestas, documento que se dão por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder à abertura da referida conta.

04. – TAXA A APLICAR NA LIQUIDAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS/IMI PARA O ANO DE 2006;

DELIB. N.º 439 - Presente a informação n.º 55/RSF/05, de 02 de Setembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos até ao próximo dia 30 de Novembro das taxas do Imposto

Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das mesmas taxas do ano anterior, ou seja, a taxa de 0,6 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

05. – OCUPAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 144 M2 NA RUA FORTUNATO VIEIRA DAS NEVES JUNTO DA ROTUNDA DO RESTAURANTE TÓINO MOLEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO;

DELIB. N.º 440 – Presente a informação da Eng.ª Luísa Camacho, do DOUMA e da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, datada de 9 de Setembro p.p., elaborada com base na Sentença do Tribunal Judicial de Tábua e Relatório de perícia, documentos que se dão por reproduzidos.

Analisada a questão da ocupação de uma parcela de terreno com a área de 144 m2, propriedade de Rogério Carlos Costa Brito e de Maria Alice Ribeiro da Cruz Brito, residentes em Sevilha, freguesia e concelho de Tábua, pela Câmara Municipal coma construção do Parque de Estacionamento na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, junto da rotunda do Restaurante “ Tóino Moleiro”.

Face ao teor da informação e por entender que corresponde à justa indemnização, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o pagamento de 10.000,00€ (dez mil euros) aos referidos proprietários, já

previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Por impedimento legal o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas não participou na votação, ausentando-se da sala.

06. – PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DO POÇO DE BOMBAGEM DA PÓVOA DE MIDÕES/DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA;

DELIB. N.º 441 - Presente a Declaração (extracto) n.º 193/2005, publicada no Diário da República n.º 170, II Série, de 5 de Setembro, documento que se dá por reproduzida, respeitante à expropriação da parcela de terreno destinada à execução do poço de bombagem da Póvoa de Midões.

A Câmara tomou conhecimento.

07. – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES/INCÊNDIOS FLORESTAIS;

DELIB. N.º 442 – Presente a circular n.º 103/2005-PB, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de 23 de Agosto p.p., que se dá por reproduzida, expressando a sua solidariedade aos Municípios atingidos por incêndios florestais e, simultaneamente, dando conhecimento de ter solicitado ao Governo a declaração de situação de calamidade pública, bem como outros tipos de apoios que considera essenciais para as zonas abrangidas pelos mesmos, atendendo à situação calamitosa verificada no nosso País.

A Câmara tomou conhecimento.

08. – DECLARAÇÃO DO RECONHECIMENTO PRÉVIO DO BENEFÍCIO FISCAL/PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMT;

DELIB. N.º 443 – Presente um requerimento de Hugo Alexandre Costa Santos Bento e Licínia Maria Rodrigues Peixoto, bem como um conjunto de documentos que instruem este processo, que se dão por reproduzidos, requerendo isenção do pagamento do imposto municipal sobre transmissões (IMT) na aquisição de uma casa de habitação para primeira habitação própria e permanente, identificada por lote nove, no loteamento da Barrosa, sito na

Estrada da Barrosa, da Vila, freguesia e concelho de Tábua, descrita na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 05667e inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Tábua sob o n.º P 3186ho de Tábua, no âmbito dos incentivos fiscais à interioridade, previstos no art.º 11.º , n.º 1 alínea a) da Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 310/2001, de 10 de Dezembro.

Face aos pareceres do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura e informação n.º 17/2005, do Director do Departamento do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, datada de 2 de Setembro p.p., documentos que se dão por reproduzidos, e considerando que se encontram reunidos os requisitos legais exigidos, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara ao deferir por despacho o pedido de isenção de imposto municipal sobre transmissões (IMT), na aquisição do prédio em questão, bem como alertar os mesmos para as sanções a que ficam sujeitos caso o destino a dar ao mesmo não seja o declarado.

09. – CASA DA CULTURA E RECREIO DO REMOUÇO E POVOS CIRCUNVIZINHOS – PROVA DE CICLOTURISMO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 444 - Presente o processo da Casa de Cultura e Recreio do Remouço, datada de 26 de Julho p.p., que se dá por reproduzido, requerendo autorização para a realização de uma prova de cicloturismo, cujo percurso compreende a passagem por algumas freguesias do concelho, conforme documentos que anexa e se dão igualmente por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara ao deferir por despacho o licenciamento da prova em questão.

10. – FACTURAÇÃO – TINO ELECTRODOMÉSTICOS E GÁS, LDA ;

DELIB. N.º 445 – Presente a informação n.º 07/A.V./J.A./05, do DAF e DGF desta Câmara Municipal, datada de 24 de Maio p.p. que anexa um conjunto de documentos de despesa da empresa Tino Electrodomésticos e Gás, Ld.ª,

que se dão por reproduzidos, respeitantes a aquisições efectuadas em anos anteriores e ainda não liquidadas.

Posto o assunto à consideração da Câmara e prestados os necessários esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas em questão.

11. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE MOTORIZADO DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 446 – Presente a informação n.º 61/05, de 03 de Agosto p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas com a realização de provas do referido clube que irão realizar no ano em curso.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir ao Clube Motorizado de Tábua um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Por impedimento legal o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas não participou na votação, ausentando-se da sala.

12. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA FREGUESIA DA CARAPINHA/COMECA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 447 - Presente a informação n.º 86/05, de 12 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzido, solicitando a concessão de um subsídio para a ajuda do pagamento da escritura pública

dos terrenos onde se encontra implantado o edifício da Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Comissão um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

13. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 448 - Presente a informação n.º 81/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Candosa.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Associação, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

14. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA PAROQUIAL DE SINDE, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 449 - Presente a informação n.º 81/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), à Fábrica Paroquial de Sinde com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Sinde.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Fábrica Paroquial, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

15. – CANTINAS E REFEITÓRIOS, TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ALMOÇOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 450 – Presente a informação n.º 85/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro até 31 de Julho de 2006, destinados a despesas com cantinas/ refeitórios e transporte das crianças.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos bem como transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

16. – LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 451 – Presente a informação n.º 79/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

17. – APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 452 – Presente a informação n.º 84/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

18. – APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/RECEPÇÃO AOS PROFESSORES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 453 - Presente a informação n.º 87/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 200.00 € (duzentos euros) para um almoço para a recepção aos professores que irão estar no ano lectivo 2005/2006 em Tábua.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio ao Agrupamento de Escolas de Tábua, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

19. – APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 454 - Presente a informação n.º 82/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo, face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos com as escolas sede do Agrupamento Vertical de Midões (EB1 de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua (EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 151 € a 250 € - 50%.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada, ao abrigo da alínea d) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins

referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

20. – APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 455 - Presente a informação n.º 83/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzida, propondo a concessão de um subsídio mensal, aos seguintes Jardins de Infância: - Azere, Candosa, Covas, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, Sinde e Tábuas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 31 de Julho de 2006, destinados a aquisição de material didáctico, mediante celebração de protocolos.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou por unanimidade, celebrar os referidos protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábuas e Midões, transferindo para as mesmas os valores constantes na referida informação, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

21. – APOIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DO ARTIGO 67.º E DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 456 - Presente a informação n.º 80/05, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas de

Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos com as mesmas, destinados a despesas com expediente e limpeza nas escolas, no valor de 200,00 €, por sala.

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões um subsídio de acordo com os valores constantes na mesma, ao abrigo do artigo 67.º e da alínea l) do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

22. – ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. Nº. 457 - Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Irene Figueiredo Correia de Almeida.

O Senhor Vereador José Alberto prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

23. – LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 458 - Presente o processo de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 56/05 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta

parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o projecto de loteamento urbano sito na Av. De Coimbra, freguesia e concelho de Tábua.

24. – PEDIDOS DE INFORMAÇÃO;

DELIB. N.º 459 - Presente o processo de obras n.º 53/05 – SAD/20/008, que se dá por reproduzido, em que é requerente a firma Quinta dos Picos do Couto – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo aos pareceres do Senhor Arq.º Carlos Santos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a localização de um aerogerador de baixa potência e respectiva torre com 30 m de altura, no lugar do Coito, freguesia de Midões, concelho de Tábua.

25. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 460 – Presente uma lista de processos de obras particulares, de 5 de Setembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

26. – CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 461 - Presente o processo do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 13-B/2005 – Aquisição de 2500 Toneladas de Mistura Betuminosa a Frio, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao relatório da Comissão de Análise das propostas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de adjudicação do referido concurso à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. pelo valor de 72.100,00 € (setenta e dois mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar a escritura do contrato.

27. – TRABALHOS A MENOS;

DELIB. N.º 462 - Presente a proposta de trabalhos a menos n.º 1 da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Caminho Agrícola de Babau - Bordada”, no valor de 662,20 € (seiscentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.

28. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 463 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação de Caminhos nas Freguesias de Candosa e S. João da Boavista”, no valor de 23.489,35 € (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 464 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação do Parque de Estacionamento do Arinte”, no valor de 2.169,20 € (dois mil, cento e sessenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 465 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Caminho Agrícola de Babau - Bordada”, no valor de 26.739,13 € (vinte e seis mil, setecentos e

trinta e nove euros e treze cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 466 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Caminho Agrícola de Babau - Bordada”, no valor de 662,20 € (seiscentos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto.

DELIB. N.º 467 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Redáguas – Sociedade de Construções, Lda. da obra “Abastecimento de Água a Gândara de Espariz - Espariz”, no valor de 8.871,78 € (oito mil, oitocentos e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 468 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da firma Redáguas – Sociedade de Construções, Lda. da obra “Abastecimento de Água a Gândara de Espariz - Espariz”, no valor de 6.184,68 € (seis mil, cento e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto.

DELIB. N.º 469 - Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Residuais Pluviais na Rua Principal de Tábua”, no valor de 22.214,49 € (vinte e dois mil, duzentos e catorze euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 470 - Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, no valor de 4.938,82 € (quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 471 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Midões, Póvoa de Midões e V. N. de Oliveirinha”, no valor de 19.482,92 € (dezanove mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

29. – AUTOS DE VISTORIA – CASA EM RUÍNAS;

DELIB. N.º 472 - Presentes o auto de vistoria e relatório final, de 2 de Junho de 2003 e de 9 de Setembro de 2005, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 01/03-SAD/95/004, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua Joaquim Borges Viegas, lugar de Vila Chã, freguesia de Covas, concelho de Tábua, pertencente a Carlos Santos Almeida e Outros, na sequência do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Covas.

Verificando-se que em sede de audiência prévia o reclamado não se pronunciou sobre o projecto de decisão final, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do ponto 4 do respectivo auto.

DELIB. N.º 473 - Presente o processo n.º 05/02-SAD/95/004, respeitante a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua da Tileira, lugar e freguesia de Covas, concelho de Tábua, pertencente a Maria Odete Matos Rodrigues Pereira, na sequência do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Covas.

Verificando-se que a proprietária não executou as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado, através da deliberação camarária de 13 de Outubro de 2004, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à execução das referidas obra, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

DELIB. N.º 474 - Presente o processo n.º 01/04-SAD/95/013, respeitantes a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita no lugar de Santo Antão, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, pertencente aos herdeiros de Tomé Tomás Dinis, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Orlando Lucas da Silva Fonseca.

Verificando-se que os proprietários não executaram as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado, através da deliberação camarária de 26 de Janeiro de 2005, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à execução das referidas obra, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

30. – AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 475 - Presentes o auto de vistoria e relatório final, de 2 de Junho de 2003 e de 9 de Setembro de 2005, respectivamente, que se dão por reproduzidos, apensos ao processo n.º 01/03-SAD/95/004, respeitantes à vistoria efectuada a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua Joaquim Borges Viegas, lugar de Vila Chã, freguesia de Covas, concelho de Tábua, pertencente a Carlos Santos Almeida e Outros, na sequência do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Covas.

Verificando-se que em sede de audiência prévia o reclamado não se pronunciou sobre o projecto de decisão final, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o procedimento proposto pela Comissão de Vistoria, constante do ponto 4 do respectivo auto.

DELIB. N.º 476 - Presente o processo n.º 05/02-SAD/95/004, respeitante a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua da Tileira,

lugar e freguesia de Covas, concelho de Tábua, pertencente a Maria Odete Matos Rodrigues Pereira, na sequência do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Covas.

Verificando-se que a proprietária não executou as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado, através da deliberação camarária de 13 de Outubro de 2004, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à execução das referidas obra, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

DELIB. N.º 477 - Presente o processo n.º 01/04-SAD/95/013, respeitantes a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita no lugar de Santo Antão, freguesia de Sinde, concelho de Tábua, pertencente aos herdeiros de Tomé Tomás Dinis, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor Orlando Lucas da Silva Fonseca.

Verificando-se que os proprietários não executaram as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado, através da deliberação camarária de 26 de Janeiro de 2005, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, tomar posse administrativa do imóvel para se proceder à execução das referidas obra, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

31. – 13.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 478 - Presente a 13.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 50/RSF/05, de 23 de Agosto p.p., resultante de solicitação da SCA , documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

32. – 14.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 479 - Presente a 13.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 52/RSF/05, de 26 de Agosto p.p., resultante de solicitação da SCA , documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 de Agosto p.p.

33. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º. 480 - Presente a informação n.º 15/SETL/05, de 19 de Agosto p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

34 . - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

DELIB. N.º 481 - Presente o resumo diário de tesouraria n.º 175, de 13 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

35. - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS NO 1.º CICLO-AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 482 - Presente a informação n.º 88/05, de 13 de Setembro p.p., da Dr.a Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da aprovação do projecto de adesão apresentado pela Câmara Municipal de Tábua em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1.º Ciclo, no passado dia 06 de Setembro.

Solicitou, ainda, a colocação de três professores de Inglês para o Programa de Generalização do Ensino do Inglês no 1.º Ciclo, conforme protocolo com a Câmara Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, proceder à contratação e colocação de três professores, mediante a abertura de oferta pública de emprego para a contratação a termo certo, ou através de prestação de serviços em regime de avença, conforme consta nos protocolos.

36. - FUNDO DE MANEIO PARA SERVIÇO DE RECEPÇÃO/BILHETEIRA (POSTO DE COBRANÇA);

DELIB. N.º 483 - Presente a informação n.º 27/2005, da Dr.ª Paula Reis, da DAESC, datada de 12 de Setembro p.p., que se dá por reproduzida, propondo face às receitas cobradas pela prática da natação, nas Piscinas Municipais, a existência de um fundo de maneiio no valor de 30,00€ (trinta euros), destinados à efectuação de trocos.

Posto o assunto á consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, autorizar a criação do fundo de maneio referido com o valor proposto.

37. - CONSTRUÇÃO DE MUROS EM ESPARIZ;

DELIB. N.º 484 - Presente a informação n.º 39/2005, do Senhor Eng.º José Lima, datada de 12 de Setembro, elaborada na sequência do ofício n.º 58/05, de 2 de Setembro p.p., da Junta de Freguesia de Espariz, documentos que se dão por reproduzidos, referente à construção de muros nos passeios confinantes com a EN 337, em Espariz, junto ao Pavilhão desportivo, sentido Tábua/Espariz.

Face ao teor da referida informação e prestados os necessários esclarecimentos pela Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Espariz ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, uma verba no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), destinada à construção dos muros em questão.

Pelo Senhor Presidente foi ainda esclarecido que dada a urgência do assunto, não foi solicitada a cabimentação orçamental respectiva, situação que irá ser providenciada.

38. - FUNDAÇÃO OCTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA;

DELIB. N.º 485 - Em virtude do Senhor Capitão Joaquim Augusto Ferreira Marques ter renunciado ao cargo de Administrador da Fundação Octávio Maria de Oliveira, conforme documento que se dá por reproduzido, o Senhor Presidente da Câmara propôs a nomeação do Senhor Hélder Caetano, residente em Várzea de Candosa, para desempenho daquelas funções bem como a substituição do mesmo nas suas faltas e impedimentos pelo Senhor Francisco Manuel Pereira Batista.

Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta apresentada.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,